

DECRETO Nº 1097/ 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de 11 de Dezembro de 1997:

DECRETA

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, com atribuições de Avaliação, Reavaliação e Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Barra Bonita, que terá por objetivo de:

I-conferir, avaliar, reavaliar e ajustar os bens móveis e imóveis ao valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

II- Avaliar os Imóveis para fins de locação, devendo apresentar relatório constando o preço máximo do aluguel a ser pago pelo imóvel;

III- Realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Município;

IV- Emitir parecer sobre todos os aspectos relativos ao Patrimônio Público Municipal;

V- Avaliação de bens para alienação e leilão;

VI- Demais tarefas pertinentes ao Patrimônio Público Municipal.

Artigo 2º. Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão a realização de seus trabalhos.

Parágrafo Único: A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais nas unidades administrativas.

Artigo 3º. A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Artigo 4º. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I- Presidente – Leliandra Luciana Vilanova;
- II - Secretária – Marco Antônio Rocha Meneguzzi;
- III – Membro – Jose Felipe Bernart;
- IV – Membro – Nilva Bau Boss;
- VI – Membro – Roberto Francisco Giongo;
- VII – Membro – Fabiana Michelle Schauble Maciel;

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário em especial o Decreto 1069/2018.

BARRA BONITA, 21 de Março de 2019.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal